



32

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D ã O Nº 291

177

190

Vistos, relatados e discutidos, estes autos de Processo Classe V - Nº 14/83, referente ao Pedido de Registro do Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir, à unanimidade de votos, o pedido do registro do Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro e anotação da respectiva Comissão Executiva, acolhido o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, 01 de dezembro de 1983.


DES. LEÃO NETO DO CARMO - Presidente


DR. SINICHIRO HIGA - Relator


DR. OCTAVIO PACHECO LOMBA - Procurador Regional
Eleitoral